

MUNICÍPIO DE OLEIROS**Aviso n.º 5982/2021**

Sumário: Início de procedimento da segunda alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca/Oleiros.

Início de procedimento da segunda alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca/Oleiros

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º e n.º 1 do artigo 76.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Oleiros, na sua reunião pública realizada a 29 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 120/2020 pela qual promoveu a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca (PPZIA), ao abrigo do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT, e fixar um prazo de 180 dias para a sua elaboração.

Em conformidade com o disposto no artigo 78.º do RJIGT, a Câmara Municipal deliberou, ainda, não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de avaliação ambiental estratégica por se considerar que as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente.

Mais se torna público que, a Câmara Municipal deliberou estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que todos os interessados dispõem de um prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso em *Diário da República*.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, podendo ser entregue na secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, ou enviada para o endereço postal do Município para Praça do Município, 6160-409 Oleiros ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-oleiros.pt, contendo em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio internet do Município de Oleiros (www.cm-oleiros.pt), e na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, sita no edifício do Município de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, no sítio da internet do Município (www.cm-oleiros.pt) e no *Diário da República*.

17 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

Deliberação**Início de Procedimento da Segunda Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca**

A Câmara Municipal de Oleiros em sua reunião pública, realizada no dia 29 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade:

1 — Na sequência da proposta de Termos de Referência apresentada, iniciar o procedimento da segunda alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca (PPZIA), aprovando os referidos termos.

2 — Dispensar o presente procedimento de avaliação ambiental estratégica, uma vez que as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente, em



conformidade com o disposto no artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

3 — Estabelecer um prazo de 180 dias para elaboração da alteração do PPZIA.

4 — Estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que todos os interessados dispõem de um prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso em *Diário da República*.

5 — Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração (RJIGT, artigo 86.º, n.ºs 1 e 2).

17 de março de 2021. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*.

314079537